

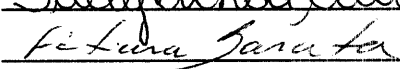


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220017/SOP/CCC.**

No vigésimo nono (29º) dia do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **DUPLICAÇÃO DAS RODOVIAS: 1 – RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTR. CE-060 (BARBALHA) – KM 52,25, COM EXTENSÃO DE 1,24 KM; 2 – RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE-060 (KM 530,87) À RUA DR. LUCIANO TORRES DE MELO, COM EXTENSÃO DE 7,40 KM, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, COM EXTENSÃO TOTAL DE 8,64 KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a Exma. Senhora Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa **CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, conforme prolatado em sessão pública do dia 07 (sete) do mês de junho de 2022, de acordo com os motivos e fundamentos discutidos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº669/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Foi alijada do presente certame a empresa **CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**, por ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta com fundamento no subitem 6.1.2.2. do Edital. Logo após, colocou-se à disposição do único licitante habilitado, o envelope fechado da proposta comercial para que procedesse a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade do mesmo, passou-se a abertura do envelope seguida da rubrica na proposta comercial pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo.

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	15.066.305,51

Mencionada proposta será encaminhada à SOP para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dada ciência ao participante com a devida antecedência mediante e-mail. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

  
  
**Suely Uchoa Cavalcanti**  




*GR*

*30*  
*G*

(CONT. APOSIÇÃO DE ASSINATURAS – CP 20220017-29/09/2022)

*Francisco...*  
*Francisco...*  
*Francisco...*

*A*